



FACULDADE VALE DO AÇO – FAVALE
EDITAL 003/2019 – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BOLSISTAS
E VOLUNTÁRIOS

A FACULDADE VALE DO AÇO - FAVALE, através Núcleo de Pesquisa e Extensão coordenado pelo Professor Dr. Fausto Lucena de Oliveira no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, torna público o presente edital para seleção de projetos de pesquisa de orientadores interessados em participar de Projetos de Iniciação Científica, com o objetivo de estimular jovens estudantes no processo de produção do conhecimento científico, nas modalidades de bolsistas e voluntários, conforme disposições deste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 26/03/2019 e 10/04/2019. O candidato que tiver interesse deve ler na íntegra este Edital, para que observe todos os requisitos básicos para ingressar nesse processo. O candidato interessado deve dirigir-se ao Núcleo de Pesquisa e entregar a ficha de Inscrição (anexo 1) deste Edital devidamente preenchida e acompanhada do projeto de pesquisa para a Professora Ianny Ramos (Núcleo de Projetos). Deve-se observar que não serão aceitas inscrições enviadas somente por e-mail ou outros meios de comunicação eletrônica.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- 2.2 Proporcionar ao bolsista ou voluntário a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade;
- 2.3 Estimular os pesquisadores a engajar estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição;

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

2.4 Elegibilidade e Condições de Participação do Professor Orientador

2.4.1 Ter Vínculo empregatício na Faculdade Vale do Aço;

2.4.2 O professor orientador deve possuir experiência na área de tema a ser desenvolvido;

2.5 Requisitos do Aluno

2.5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação e cursando do primeiro ao penúltimo período do curso no momento da inscrição;

2.5.2 Aceite do orientador, atestando a capacidade técnica do aluno;

2.5.3 Dispor de tempo para dedicar-se ao projeto de pesquisa;

2.5.4 Estar em dia com as obrigações financeiras com a FAVALE

2.6 Projetos com Bolsa Auxílio e Voluntários

2.6.1 Serão ofertadas duas bolsas Auxílio de 600,00 reais cada (parcela única) referente aos trabalhos desenvolvidos no período de 10/04/2019 até 12/07/2019 – As normas referentes a produção e pagamento das bolsas estará descrita em contrato a ser assinado com o aluno após a escolha dos projetos bolsistas.

2.6.2 Cada professor poderá orientar até dois alunos (bolsista ou voluntario) por semestre.

2.6.3 Serão ofertadas orientações a 8 alunos na modalidade voluntária

3. DOS REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

3.1 Apresentar mérito técnico-científico;

3.2 Apresentar viabilidade técnica e econômica;

3.3 O projeto deverá conter no máximo 10 (dez) páginas, editado em fonte Arial 12, com espaçamento 1,5 e margem de 2,0 cm.

3.4 Seguir formatação de referências bibliográficas conforme norma ABNT atualizada.

5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

As propostas devem ser encaminhadas a Prof. Ianny Ramos do Núcleo de Pesquisa, na forma de projeto impresso em três vias e, por e-mail no endereço actafavale@favale.edu.br, atendendo ao cronograma, constante no item 6 deste edital, conforme segue:

3.5 Projeto de pesquisa, com os seguintes itens:

- I- Identificação do proponente e da sua instituição de vínculo;
- II- Dados sobre a equipe executora, informando o endereço eletrônico de cada um dos participantes, titulação, área de atuação no projeto;
- III- Introdução, definição do objeto a ser investigado;
- IV- Justificativa e relevância do projeto;
- V- Objetivo geral e objetivos específicos;
- VI- Metodologia (exposição e fundamentação de materiais e métodos a serem utilizados);
- VII – Descrição dos resultados esperados;
- VIII- Infraestrutura disponível para o desenvolvimento do projeto;
- IX - Impactos esperados;
- X- Cronograma de execução das atividades, tabela contemplando os 06 meses de execução do projeto;
- XI- Referências bibliográficas;

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As vagas destinadas aos projetos de Pesquisa deverão ser selecionadas conforme as áreas disponíveis e a Critério da Coordenação de Pesquisa.

O processo de seleção, julgamento e homologação deverá acontecer de acordo com as etapas que seguem abaixo:

- ETAPA I – Submissão dos projetos e ficha de inscrição (10/04/2019);
- ETAPA II* – Análise e defesa dos projetos submetidos, pela comissão organizadora (11/04/2019 à 18/04/2019)
- ETAPA III – Divulgação dos resultados (19/04/2019);
- ETAPA IV – Apresentações de resultados (de 01/07/2019 à 05/07/2019);
- ETAPA V** – Avaliação e Defesa dos resultados (08/07/2019 à 12/07/2019)

ETAPA VI – Apresentação do relatório Corrigido conforme Banca (29/07/2019 à 02/08/2019)

ETAPA VII – Entrega de relatório em formato de artigo conforme normas da Revista ACTA TECNOLÓGICA FAVALE (09/09/2019);

ETAPA VIII – Apresentação dos Resultados do Projeto no 2º Fórum de Iniciação Científica da FAVALE a ser realizado no mês de Novembro/2019 – data a definir.

A análise dos projetos será realizada com base em notas de 0 a 10 baseadas na média aritmética dos cinco critérios listados a seguir:

CRITÉRIOS	NOTA
Justificativa e objetivos propostos	
Adequação da metodologia aos objetivos	
Adequação entre objetivos, recursos necessários e cronograma de execução	
Mérito técnico-científico do projeto e relevância	
Coeficiente de rendimento do aluno	

* ETAPA II – Avaliação e defesa do projeto

Etapa em que os projetos são apreciados, por uma banca previamente definida, composta por 3(três) integrantes, sendo escolhidos conforme a área do projeto de pesquisa. A apresentação da defesa do Projeto será marcada por Portaria a ser publicada no dia 12/04/2019 e terá duração de 10 (dez) minutos seguidos de mais 20(vinte) minutos de Arguições.

** ETAPA V – Avaliação e Defesa dos resultados

Etapa em que os resultados são apreciados, por uma banca previamente definida, composta por 3(três) integrantes, sendo escolhidos conforme a área do projeto de pesquisa. A apresentação da defesa dos Resultados será marcada por Portaria a ser publicada no dia 12/07/2019 e terá duração de 30 (trinta) minutos seguidos de mais 20 (vinte) minutos de Arguições.

*** A defesa dos Projetos é de caráter público.

7. COMISSÃO ORGANIZADORA

Farão parte da comissão organizadora para análise dos critérios de seleção os seguintes professores:

Professor Bruno Lucio Meneses do Nascimento

Professor Fausto Lucena

Professora Ianny Ramos

Professora Lyah Lamark

Professor Roberto Said Mulky

8. DA APROVAÇÃO

A divulgação dos resultados será feita através de circular anexada no quadro de avisos e do website da Faculdade Vale do Aço no dia 19/04/2019.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A FAVALE oferece as Bolsas Auxílio de Iniciação Científica por mera liberalidade, onde os bolsistas não possuirão vínculo empregatício com a instituição.

Aos resultados aplicados pelas Bancas não cabe contestação ou reavaliação.

A participação do candidato implica na aceitação das normas deste Edital, nas condições do processo de seleção de propostas e no uso de imagem.

Em casos omissos, a Comissão Organizadora do Processo terá amplos poderes para alterar os cronogramas constantes deste Edital, bem como modificá-lo, visando ao melhor êxito do processo.

As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

Publique-se,

Açailândia, 25 de Março de 2019.

Roberto Said Mulky
Diretor Geral – FAVALE

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Curso:	Matrícula:
Turma:	Ano/semestre
Aluno(a):	Celular:
E-mail:	
ÁREA DA PESQUISA PRETENDIDA	
<input type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Agronegócio <input type="checkbox"/> Engenharia de produção	
<input type="checkbox"/> Engenharia Civil <input type="checkbox"/> Medicina veterinária <input type="checkbox"/> Pedagogia	
<input type="checkbox"/> Psicologia	
Título do projeto:	
Nome do aluno (por extenso):	
Assinatura:	
Nome do professor (por extenso):	
Assinatura:	
Parecer do Coordenador de Pesquisa e Extensão:	
<input type="checkbox"/> inscrição deferida <input type="checkbox"/> inscrição indeferida Data: ____/____/____	
_____ Professora Ianny Ramos Núcleo de Pesquisa	
_____ Professor Fausto Lucena Coordenação de Pesquisa e Extensão	
_____ Roberto Said Mulky Diretor Geral da FAVALE	